



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.774/GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 1/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 82 a 99, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, pág. 106 e pelo Edital nº 2/2023, publicado DOU nº 34, de 16/02/2023, Seção 3, pág. 34, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico- Administrativo em Educação, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 26/01/2023, publicado no DOU nº 22, de 31/01/2023, Seção 3, págs. 28 a 32, retificado pelo Edital nº 1/2023, de 31/01/2023, no DOU nº 23, de 01/02/2023, Seção 3, pág. 36; **R E S O L V E:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA nº 1.607/GR/IFAM/2024**, de 05/11/2024, publicada no DOU nº 215, de 06/11/2024, Seção 2, pág. 15, que nomeou em caráter efetivo, **JOÃO JORGE DA CRUZ LEÃO**, habilitado (a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Código **701214**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, código da vaga: **0835154**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM